

Terça-feira, 04 de Junho de 2024



# IMPrensa Oficial

## Sumário

PORTARIA Nº 380/2024	2
PORTARIA Nº 381/2024	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 03/06/2024	4
PORTARIA Nº 382/2024	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 03/06/2024	6
RESOLUÇÃO Nº 97/2024 - DEMUTRAN	7
RESOLUÇÃO Nº 98/2024 - DEMUTRAN	9
RESOLUÇÃO Nº 99/2024 - DEMUTRAN	10
RESOLUÇÃO Nº 100/2024 - DEMUTRAN	11
RESOLUÇÃO Nº 101/2024 - DEMUTRAN	12
PORTARIA Nº 385/2024	13
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008-2024 (CP 001-2023)	14

JUNHO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 745/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 380/2024  
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 03 de Junho de 2024 a 07 de Junho de 2024, a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, GABRIELA TOLENTINO DE SÁ, estará em gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear a servidora ALINE DE MOURA RODRIGUES, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-0 e CPF nº 403.XXX.XXX-33, para exercer interinamente a função de agente político de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período em que a senhora GABRIELA TOLENTINO DE SÁ estiver gozando suas férias.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 Junho de 2024.



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 381/2024  
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a pedido a Sra. ESTER RAINE BRIZOLA portadora do RG nº54.XXX.XXX-3 e CPF nº 462.XXX.XXX-46 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, à partir de 03/06/2024.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 106/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20183/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Mesa Adaptada para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ON LINE ORTOPEDIA LTDA - ME sob o CNPJ 12.538.800/0001-40 perfazendo um valor total de R\$ 1.400,00. Araçoiaba da Serra,03/06/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 382/2024  
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido a Sra. CICERA BERNARDO DA SILVA ALMEIDA portadora do RG nº 45.XXX.XXX-6 e CPF nº 328.XXX.XXX-85 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, à partir de 03/06/2024.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 03 de junho de 2024.

Cabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiba.sp.gov.br](http://www.aracoiba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 108/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20336/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Poste Padrão residencial para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa RIAN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME sob o CNPJ 13.315.995/0001-21 perfazendo um valor total de R\$ 1.320,00. Araçoiaba da Serra,03/06/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



## RESOLUÇÃO N° 97/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 31/05/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 31 de maio de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AQB4C91	R00000569	57461	24/05/2024	AQW8433	R00000571	57461	24/05/2024
BJK7331	R00000565	57461	23/05/2024	BWJ1F35	R00000564	57461	23/05/2024
CNG6722	A000011612	76331	17/05/2024	CTH4B83	R00000573	57461	25/05/2024
DDQ7772	A000011609	53800	17/05/2024	DDU6647	R00000568	57461	24/05/2024
DH08C76	A000011608	51851	17/05/2024	DWP2263	A000011420	65640	26/05/2024
EGB4873	R00000574	57461	25/05/2024	EOC3909	R00000566	57461	23/05/2024
EPF1114	A000011344	54521	25/05/2024	EVF3711	R00000572	57461	24/05/2024
EVR4C73	A000011416	65640	22/05/2024	EYW1E58	A000011611	55680	25/05/2024
FAB9039	A000011202	60501	28/05/2024	FBG1J67	A000006819	54600	23/05/2024
FCM9C44	R00000575	57461	25/05/2024	FEL4B72	A000006820	56570	24/05/2024
FOH3F02	R00000570	57461	24/05/2024	FUF4B83	A000011151	57380	24/05/2024
GBU6C29	R00000567	57461	23/05/2024	GGV4E66	A000011418	70561	25/05/2024

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

# DEMUTRAN

TRÂNSITO E TRANSPORTE

GIS3F42 A000011419 70561 26/05/2024

SWA7C50 A000011417 70561 24/05/2024

Total: 26

**Gilliard Augusto de Camargo**  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 98/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 31/05/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 31 de maio de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AEV6718	R000000477	57461	28/03/2024	130,15	AJG7444	R000000475	57461	28/03/2024	130,15
CSY9685	R000000474	57461	28/03/2024	130,15	DZ15H95	A000011363	51851	27/03/2024	195,22
DZ15H95	A000011364	76331	27/03/2024	293,47	EBH2H05	A000011360	76331	27/03/2024	293,47
EBH2H05	A000011361	51851	27/03/2024	195,22	EBH2H05	A000011362	58433	27/03/2024	195,22
ELF9E79	A000011266	53800	31/03/2024	130,15	ERP5166	R000000476	57461	28/03/2024	130,15
ERS2J80	A000011050	76331	23/03/2024	293,47	EWY0243	A000011451	57380	31/03/2024	293,47
FCM5B23	A000011405	76331	29/03/2024	293,47	FPE9B73	A000011320	76331	26/03/2024	293,47
FWW5E06	A000010649	59910	30/03/2024	293,47	IJA7E89	R000000478	57461	28/03/2024	130,15
LLY4A24	A000011321	76331	27/03/2024	293,47					

Total: 17

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 99/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 03/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de junho de 2024.

Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr
BTZ2B09	A000011617	60501	27/05/2024
DWO2790	A000011618	55250	29/05/2024
FKF7I92	A000011613	55680	27/05/2024
DFV0288	A000011615	53800	27/05/2024
EGB0B74	A000011614	76331	27/05/2024
FZU2D58	A000011616	76331	27/05/2024

Total: 06

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 100/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 03/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ANM7C76	R000000479	57461	01/04/2024	130,15	CKL0165	R000000482	57461	02/04/2024	130,15
CQG1J88	A000011324	55411	07/04/2024	195,22	CRX2G53	A000011328	54522	07/04/2024	195,22
CUD1F86	A000011407	57380	04/04/2024	293,47	CZF2485	R000000480	57461	01/04/2024	130,15
CZF2485	R000000481	57461	01/04/2024	130,15	DWH5E60	A000011366	76331	04/04/2024	293,47
DWH5E60	A000011367	51851	04/04/2024	195,22	EZY0411	A000011323	55411	07/04/2024	195,22
FBW6532	A000011326	55411	07/04/2024	195,22	FPK2063	A000011453	53800	31/03/2024	130,15
FUD7J90	A000011365	55250	04/04/2024	130,15	PZO7G73	A000011327	55411	07/04/2024	195,22
QNR0G63	A000011322	55411	07/04/2024	195,22	SUM0D69	A000011325	55411	07/04/2024	195,22

Total: 16

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 101/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 04/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 04 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ANK3G98	R000000488	57461	06/04/2024	130,15
CYN7329	R000000484	57461	06/04/2024	130,15
DKR8486	A000011452	54522	04/04/2024	195,22
EIC1F24	A000011146	76331	05/04/2024	293,47
FLT2D77	A000011145	76331	05/04/2024	293,47
BNZ7B94	R000000486	57461	06/04/2024	130,15
DKR8456	A000011454	54522	04/04/2024	195,22
DPF2F95	R000000487	57461	06/04/2024	130,15
FCM9C44	R000000483	57461	04/04/2024	130,15
MBW1E67	R000000485	57461	06/04/2024	130,15

Total: 10

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 385/2024  
DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** EXONERAR a pedido o senhor DANIEL DE BARROS PENTEADO GUIMARÃES, portador do RG nº 27.XXX.XXX-5 e CPF nº 275.XXX.XXX-05, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04/06/2024.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de junho de 2024

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 04 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/375B4E81CE544897A4A04BCCAC5B821D>





PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

**Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – Cercado

**Dia:** 10/06/2024 **Horário:** às 8h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
5º	JULIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	347.XXX.XXX-48

**Cargo:** Enfermeiro

**Dia:** 10/06/2024 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
11º	LUCAS FELIPE RIBEIRO DE MOURA	425.XXX.XXX-77

**Cargo:** Cuidador

**Dia:** 10/06/2024 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
9º	GIOVANA CRISP DOMINGUES	448.XXX.XXX-02
10º	DANIELE DE FREITAS RODRIGUES MOURA	339.XXX.XXX-30
11º	LUCIANA APARECIDA DIAS LOPES	187.XXX.XXX-25
12º	VICTÓRIA EDUARDA DE OLIVEIRA	116.XXX.XXX-09

**Cargo:** Médico Ortopedista

**Dia:** 10/06/2024 **Horário:** às 12h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
5º	THIAGO RUIZ BARBOSA	442.XXX.XXX-18

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 04 de junho de 2024.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flovedocs.com.br/public/assinaturas/28f7b472304f07bffc29ced1d5dfe4>





**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> )
11. Comprovante de endereço atual;
12. Comprovante de endereço referente a dezembro de 2023 (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde);
13. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
14. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
15. Atestado de Antecedente Criminal;
16. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (se requisitos do edital);
17. Registro do Conselho Profissional (técnico/superior) (se requisitos do edital);
18. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
19. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
20. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
21. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
22. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
23. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/28f7b472304f07bffc29c9e01d5dfe4>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78  
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000  
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO  
28F7B47272304F07BFFC29CE01D5DFE4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/28F7B47272304F07BFFC29CE01D5DFE4>